


CERTIDÃO

Luciana Carla de Oliveira Miranda, Gerente de Secretaria da 1ª Vara Cível, Crime e VEP da Comarca de Caeté, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a pedido de parte interessada que tramita perante esta Vara Auto de Prisão em Flagrante Delito, em que a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais comunicou a prisão em flagrante de LUIZ FILIPE LINHARES ABRANTES, filho de Dinaldo Abrantes e Ivarte Linhares Dias Abrantes, nascido em 23/03/1991, natural de Belo Horizonte/MG, RG 10638566, Prontuário 2762536, residente e domiciliado na Rua Carolinna Machado, 153, Bairro Bom Pastor, União - MG, por crime previsto no art. 306 da Lei 9503/97 c/c art. 306, §2º da mesma Lei, distribuída em 22/04/2014 e registrada sob o nº 0033539-77.2014.8.13.0567, na Comarca de Sabará/MG, sendo redistribuído para esta Comarca em 09/12/2015 sob o nº 0051667-28.2015.813.0045. Compulsados os autos, consta despacho judicial de magistrado plantonista proferido em 14/04/2014. Em 19/12/2014 foi proferida decisão judicial de homologação do flagrante e a determinação para aguardar a remessa do inquérito policial ao Juízo. Certifico que os presentes autos se encontram baixados definitivamente desde 04/02/2016 por procedimento criminal findo.

CERTIFICO FINALMENTE QUE, conforme certidões negativas cível e criminal anexas, a parte LUIZ FILIPE LINHARES ABRANTES não possui atualmente nenhum processo ativo ou em tramitação nesta Comarca/Juízo. Caeté, 10 de julho de 2023. Era o que me cumpria certificar. O referido é verdade. Dou fé. A Gerente de Secretaria da 1ª Vara Cível, Crime e VEP da Comarca de Caeté/MG, Luciana Carla de Oliveira Miranda, mat. 15822-0


Luciana Carla de Oliveira Miranda
Gerente de Secretaria,
Por ordem da MM. Juíza de Direito

Luciana C. de Oliveira Miranda
Gerente de Secretaria
PJPI 15822-0